



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 075/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/09/2012.

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Prótese Dentária – Turma IV e o Termo de Convênio nº 003/2012 e o Plano de Trabalho, firmado entre a UEM e o IPEO.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária

Considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando a Resolução nº 021/10-CEP.

Considerando a Resolução nº 014/11-CAD.

Considerando a Resolução nº 296/97-CAD.

Considerando a Resolução nº 097/10-CAD.

Considerando o Parecer nº 036/2012-PGD.

Considerando o Parecer nº 594/12-PJU.

Considerando o disposto no Processo 5195/2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Prótese Dentária – Turma IV, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, no que se refere aos seus aspectos orçamentários, como segue:

Número de vagas:

· mínimo 09

· máximo: 12

· **Taxa de inscrição:** R\$ 150,00

· **Número de mensalidades:** 24

· **Valor da Mensalidade:** R\$ 1.300,00

Art. 2º Aprovar o Termo de Convênio nº 003/2012 firmado entre esta Instituição e Instituto de Pós-Graduação em Odontologia e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a realização do Curso de Especialização em Prótese Dentária – Turma IV.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de setembro de 2012.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/09/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

